



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

Decreto nº. 106/2026

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 09/06/26 Edição nº 3136

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 88.199,10 (Oitenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e dez centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1947/2025, de 15 de dezembro de 2025.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor R\$ 88.199,10 (Oitenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e dez centavos), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.304.0010.2352 – Seção de Vigilância em Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo

R\$ 28.199,10

Fonte de Recurso: 1.343 – PROG ESTADUAL VIGIASUS.- (Superávit Financeiro)

17.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECN., E INOVAÇÃO

17.001.19.126.0068.2462 – Manut. e Gestão Gab Sec Mun Ciência, Tec, e Inovação

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 60.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)

Artigo 2º - Para efetuar as despesas decorrentes do Artigo 1º. do presente Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do Saldo de Superávit de Exercícios Anteriores, nas fontes de recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres); e 1.343 – PROG ESTADUAL VIGIASUS.

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, não contarão para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1947/2025, de 15 de dezembro de 2025.

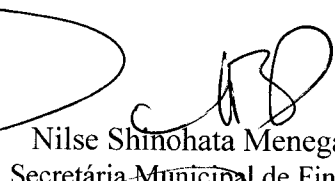
Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

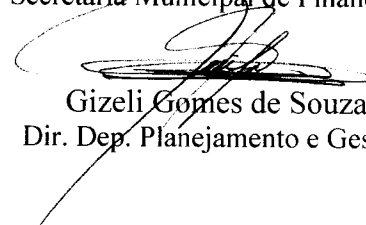
Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 09 de junho de 2026.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete


Vanessa Fernanda Sanches
Chefe Dep. Contabilidade


Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal


Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças


Gizeli Gomes de Souza
Dir. Dep. Planejamento e Gestão